



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 110/2015/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 14 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 394/2015. Sessão 13.04.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Administração e Educação, órgãos responsáveis por esta demanda, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 394/2015, **requerendo o encaminhamento a esta Casa de Leis de cópia das ordens de serviços expedidas na execução do contrato celebrado com a empresa vencedora do Pregão nº 4/2015, especificamente no que concerne aos serviços de pintura executados nas escolas da rede municipal de ensino**, segue em anexo, os seguintes documentos:

1) cópia da Ata de Registro de Preço nº 20/2015, tendo como fornecedor a empresa Portal Serviços e Terceirizações Ltda – ME – paginado de 01 a 09;

2) Notas de Autorização de Despesa e das Notas de Empenho, paginadas de 011 a 059.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valler Berff
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CAMPO NOVO DO PARECIS MT

18-MAI-2015 14:11 001961 2/2



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 01



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 20/2015

VÁLIDA ATÉ: 23 FEV 2016

PREGÃO: Nº 004/2015– REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Pintura de paredes, forros, massa corrida, grafiado, textura, madeira, ferro e forro em madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CNPJ: 24.772.287/0001-36
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, 66 NE – CENTRO – CAMPO NOVO DO PARECIS – MATO GROSSO
CEP: 78.360-000
TELEFONE: (65)3382-5100
REPRESENTANTE LEGAL: CLENIR MARSHALL BARRETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

EMPRESA: PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 21.609.994/0001-18
TELEFONE: (65)3382-2539 / 9912-9329 / 8150-5130
ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 255 NE – CENTRO – CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CEP: 78.360-000
REPRESENTANTE LEGAL: REINALDO BARRETO
RG: 1043534-4 SSP/MT
CPF: 572.101.791-00

Acordam proceder, nos termos do **Edital de Pregão nº 004/2015**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Pintura de paredes, forros, massa corrida, grafiado, textura, madeira, ferro e forro em madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal;

1.2 Os preços, as quantidades e a especificação do item registrado nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	34474	45.000,00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	171.000,00
2	34475	30.000,00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	114.000,00
3	34476	20.000,00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	116.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL

4	34477	5.000,00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	8,00	40.000,00
5	34478	1.000,00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	3,08	3.080,00
6	34479	5.000,00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	24.000,00
7	34480	45.000,00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	222.750,00
8	34481	10.000,00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3,80	38.000,00

1.2.1 Totalizando o valor de R\$ 728.830,00 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais).

1.3 Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata terá validade por 12 meses, contados a partir de sua publicação, conforme Decreto Municipal n. 124/2014;

2.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, conforme estipulado no Decreto Municipal n. 124/2014;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, por meio da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser observado o aspecto operacional e jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.1. Os serviços deverão ser solicitados pelas Secretarias solicitantes no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que a fornecedora disponibilize o serviço de forma imediata;

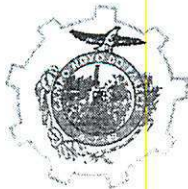
4.1.1 Os serviços de verão ser executados no local indicado pela Secretaria solicitante, obedecendo os limites do Município de Campo Novo do Parecis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente;

5.2 Os serviços registrados neste instrumento serão efetuados através da Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega;

5.3 O serviço será avaliado em relação a conformidade, qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento, em até 05 dias após o serviço;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

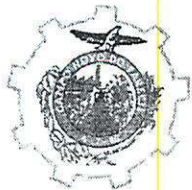
CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 03



- 5.4 O fornecedor terá um prazo de até 3 (três) dias para apresentar a Nota Fiscal acompanhada de cópia da autorização de serviço, obedecendo rigorosamente o solicitado;
- 5.5 A falta de quaisquer produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso na sua entrega.
- 5.6 O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;
- 5.7 A fornecedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da licitação em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos serviços prestados;
- 5.8 A Secretaria que solicitar o serviço rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas do Edital e Ata;
- 5.9 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Nормatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 6.1 O Fornecedor deverá retirar a Nota de Empenho no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento da convocação formal;
- 6.2 O Fornecedor deverá prestar os serviços em até **24 (vinte e quatro) horas**, contados da solicitação, nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela fornecedora e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;
- 6.3 São obrigações do fornecedor, **além das demais previstas nesta Ata e no Edital**:
- I - executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
 - II - cumprir a data e o horário da entrega, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
 - III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
 - IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
 - V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
 - VI - a falta de quaisquer equipamento e/ou pessoal cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
 - VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
 - VIII - deverá possuir em seu quadro de pessoal profissionais habilitados para a execução dos serviços;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a fornecedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - não transferir, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro;

XII - manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

XIII - ser responsável pelo fornecimento dos bens dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor à Prefeitura;

XIV - ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal e comercial;

XV - todos os funcionários da fornecedora deverão utilizar EPI's, tais como: protetor solar, luvas, botinas, bonés, máscaras respiratória para pintura, etc, ou seja, todos os equipamentos de segurança e proteção, necessários para a execução do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.1 São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

7.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da fornecedora:

a) cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas;

b) executar os serviços de acordo com o solicitado, bem como das normas constantes nesta Ata;

c) fornecer pessoal apto a executar os serviços solicitados, devidamente uniformizados e identificados com o nome da empresa.

d) não serão aceitas justificativas para falta de pessoal, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados;

e) os diaristas braçais, contratados pela empresa Fornecedor não terão, em hipótese alguma, relação de emprego com esta Prefeitura, sendo de exclusiva responsabilidade do FORNECEDOR as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

f) zelar pela integridade de todos os materiais, equipamentos e instalações pertencentes ao Município de Municipal de Campo Novo do Parecis;

g) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais;

h) substituir imediatamente pessoal que não apresente qualificação para a execução dos serviços ou não atendam a quaisquer exigências atribuídas ao FORNECEDOR;

i) reportar-se ao gestor da ata quando necessário, adotando as providências pertinentes para correção das falhas detectadas;

j) comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

l) não transferir, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata;

m) manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

n) responder legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução destes serviços objetos dessa ata de registro de preços, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº. 05



outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo sob o fundamento de solidariedade;

o) será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal e comercial;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;

II - receber o produto nos termos, prazos e condições estabelecidas no edital e ata;

II - permitir ao pessoal da fornecedora, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata;

V - fiscalizar a entrega do objeto registrado;

VI - notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VII - aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8.2 Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

8.3 Caberá à Prefeitura receber o bem adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas nesta ata;

8.4 O recebimento provisório dar-se-á pela Secretaria Municipal solicitante, através de seu responsável ou a quem o mesmo delegar essa função, no ato da entrega do bem e da nota fiscal pelo fornecedor, sendo que este recebimento não implica a sua aceitação;

8.5 O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações do bem, nos termos do presente edital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias;

8.6 O objeto registrado será recusado se não for condizente com o solicitado pela respectiva Secretaria;

8.7 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.8 Caso haja a intenção de adesão ao registro de preço por outro órgão não participante – “Caronas”, estes deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

8.8.1 Caberá ao Órgão Gerenciador, Secretaria Municipal de Administração, buscar oficialmente, junto ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, sobre a aceitação ou não do fornecimento/serviço, condicionado ainda ao não prejuízo das obrigações anteriormente assumidas;

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de Ordem Bancária (OB) emitida em favor da fornecedora, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/fatura do produto efetivamente entregue, devidamente atestada pelo agente fiscalizador designado para esse fim;

10.1.1 A Nota Fiscal / fatura deverá ser apresentada já com as deduções tributárias legais incidentes.

5



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº. *66*



- 10.2** Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da fornecedora, bem como, se a empresa é optante do **"SIMPLES"**;
- 10.3** Em sendo optante do **"SIMPLES"** o fornecedor deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição;
- 10.4** No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do produto;
- 10.5** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
- 10.6** Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura**;
- 10.7** Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta **"ON-LINE"** da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;
- 10.8** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;
- 10.9** A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de **"factoring"**;
- 10.10** As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 11.1** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93, desde que devidamente comprovado;
- 11.2** Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 11.3** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo, conforme art. 13 do Decreto Municipal n. 124/2014;
- 11.4** Havendo negociação para fins de revisão de preço, deverá aguardar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias e o preço alterado somente estará em vigor após a publicação do ato, respeitando o tramite descrito no referido Decreto Municipal.
- 11.5** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis;
- 11.6** A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 07



12.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata;

12.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

12.4 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata;

12.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM;

12.6 Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

13.1 Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata de Registro de Preços;
- II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços e/ou fornecimento do produto;
- III) todas as despesas com alimentação, transporte, frete e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento do produto, objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, e na Lei n. 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- II) multa de 10% do valor da Ata;
- III) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão, por período de até 5 anos, nas hipóteses e nos termos dos artigos 7º da Lei n. 10.520/2002, e até 2 anos nos casos do artigo 87, §3 da Lei Federal nº 8.666/93;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 08



IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93;

14.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à Prefeitura e à terceiros que necessitem do produto/servido registrado na presente Ata, e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município;

14.3 A empresa fornecedora sujeitar-se-á à multa de **1% (um por cento)** incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto;

14.4 Caso a empresa fornecedora não solucione quaisquer problemas advindos da aquisição dos medicamentos sofrerá multa, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte forma:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

14.5 A partir do 6º (sexto) dia de atraso, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação, e poderá a Prefeitura, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a empresa fornecedora impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos;

14.6 A multa, eventualmente imposta à empresa fornecedora, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a empresa fornecedora não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

14.7 As multas previstas nesta seção não eximem a empresa fornecedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

14.8 Se a empresa fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município de Campo Novo do Parecis;

14.9 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento total ou parcial da obrigação, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Prefeitura ou terceiros;

14.10 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a empresa fornecedora descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a empresa fornecedora sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se a empresa fornecedora tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

14.11 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a multa;

14.12 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



empresa fornecedora, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal;
14.13 A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a empresa fornecedora das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LICITAÇÃO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1 O presente Registro de Preços foi objeto da licitação na modalidade **PREGÃO** sob o número nº 0xx/2015, em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 10.520/2002, e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- II - integram esta Ata, o Edital de **Pregão RP nº 004/2015** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

18.1 O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato será realizado por agente fiscalizador designado através de Portaria, conforme cópia em anexo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Campo Novo do Parecis/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campo Novo do Parecis, 29 de janeiro de 2015.

Clenir Marschall Barreto
Sec. Municipal de Administração Interina
Contratante

Reinaldo Barreto
Sócio Proprietário
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Laurindo de Moraes
DIR DPTO DE OBRAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº 006/2014

PM Secretário de Administração
Assessoria Técnica Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2015

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

1482 / 2015

Espécie:

Data Emissão: 26/02/2015 /

Página 1 / 1

Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 21.609.994/0001-18

Insc. Estadual:

Endereço: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE

Bairro: CENTRO Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CEP: 78.360-000

Telefone: 65-3382-2539

Processo: /

Nº Solicitação: 1580 / 2015

Modalidade: PREGÃO

Nº Licitação: 4 / 2015

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçamentária: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS

Projeto/Atividade: 2073 Manutenção e Encargos com a Educação Básica - EF

Nat. da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobramento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

SubDesdobramento: 00

Fonte de Recurso: 10000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

Recurso: 1 Próprio

Contrapartida: Não

Convênio N°: /

Nº Contrato: /

Data Publicação:

ID Contrato:

Loc./Interv. Obra: /

Cód. Bem:

Subvenção: /

JUSTIFICATIVA: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal Jardim das Palmeiras, conforme Pregão N° 004/2015 Ata de Registro de Preço N° 020/2015.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	4.854,30	3.800	18.446,340
2	34475	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.030,25	3.800	3.914,950
3	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	608,00	5.800	3.526,400
4	34477	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	M2	142,00	8.000	1.136,000
5	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	134,88	4.800	647,424
6	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	1.065,72	4.950	5.275,314
7	34481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	574,00	3.800	2.181,200

Total: 35.127,62

Compras/Licitação

PM Secretária de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2015

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**2675 / 2015****Espécie:****Data Emissão: 06/04/2015****Página 1 / 1****Fornecedor:** 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME**CNPJ:** 21.609.994/0001-18**Insc. Estadual:****Endereço:** PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE**Bairro:** CENTRO **Cidade:** CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**CEP:** 78.360-000**Telefone:** 65-3382-2539**Processo:** /**Nº Solicitação:** 2793 / 2015**Modalidade:** PREGÃO**Nº Licitação:** 4 / 2015**Nº Contrato:** /**Data Publicação:****ID Contrato:****Loc./Interv. Obra:** /**Cód. Bem:****Subvenção:** /**Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unid. Orçamentária:** 09.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 365 Educação Infantil**Programa:** 0005 EDUCAÇÃO PARECIS**Projeto/Atividade:** 2081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil**Nat. da Despesa:** 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**Desdobramento:** 16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**SubDesdobramento:** 00**Fonte de Recurso:** 10100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUC**Recurso:** 1 Próprio**Contrapartida:** Não**Convênio Nº.:** /

JUSTIFICATIVA: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Jordana Araújo da Silva, conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.649,00	3,800	6.266,200
2	34475	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	396,00	3,800	1.504,800
3	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	92,00	5,800	533,600
4	34477	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	M2	78,00	8,000	624,000
5	34478	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	M2	29,00	3,080	89,320
6	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	37,00	4,800	177,600
7	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	197,00	4,950	975,150
8	34481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	82,00	3,800	311,600

Total: 10.482,27

Compras/Licitação

PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2015

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

2138 / 2015

Espécie:

Data Emissão: 24/03/2015

Página 1 / 1

Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 21.609.994/0001-18

Insc. Estadual:

Endereço: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO. 255-NE

Bairro: CENTRO Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CEP: 78.360-000

Telefone: 65-3382-2539

Processo: /

Nº Solicitação: 2258 / 2015

Modalidade: PREGÃO

Nº Licitação: 4 / 2015

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçamentária: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS

Projeto/Atividade: 2073 Manutenção e Encargos com a Educação Básica - EF

Nat. da Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobramento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

SubDesdobramento: 00

Fonte de Recurso: 10000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos

Recurso: 1 Próprio

Contrapartida: Não

Convênio Nº.: /

Nº Contrato: /

Data Publicação:

ID Contrato:

Loc./Interv. Obra: /

Cód. Bem:

Subvenção: /

JUSTIFICATIVA: Despesa com Prestação de Serviços de Pintura na Escola Municipal Professor Antonio Pereira, conforme Pregão Nº 004/201 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	6.938,50	3,800	26.366,300
2	34475	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	574,00	3,800	2.181,200
3	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	386,50	5,800	2.241,700
4	34478	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	M2	205,00	3,080	631,400
5	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	194,00	4,800	931,200
6	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	956,50	4,950	4.734,675
7	34481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	1.188,00	3,800	4.514,400
Total:						41.600,88

Compras/Licitação

PMA Secretária de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 12 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2015

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

1722 / 2015

Espécie:

Data Emissão: 06/03/2015

Página 1 / 1

Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 21.609.994/0001-18

Insc. Estadual:

Endereço: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE

Bairro: CENTRO Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CEP: 78.360-000

Telefone: 65-3382-2539

Processo: /

Nº. Solicitação: 1799 / 2015

Modalidade: PREGÃO

Nº Licitação: 4 / 2015

Órgão: 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçamentária: 09.002.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12

Educação

Sub Função: 365

Educação Infantil

Programa: 0005

EDUCAÇÃO PARECIS

Projeto/Atividade: 2081

Manutenção e Encargos com a Educação Infantil

Nat. da Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobramento: 99

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

SubDesdobramento: 00

Fonte de Recurso: 10100

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUC

Recurso: 1

Próprio

Contrapartida:

Não

Convênio Nº.: /

Nº Contrato: /

Data Publicação:

ID Contrato:

Loc./Interv. Obra: /

Cód. Bem:

Subvenção: /

JUSTIFICATIVA: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio (Anexo), conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.287,93	3,800	4.894,134
2	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	91,02	5,800	527,916
3	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	74,03	4,800	355,344
4	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	481,65	4,950	2.384,168
Total:						8.161,56

Compras/Licitação

PM - Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 13

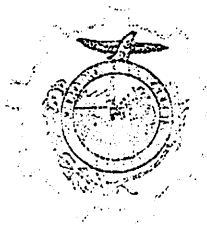
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**Estado do Mato Grosso CNPJ 24.772.287/0001-36****Av. Mato Grosso, 66 NE Centro (65) 3382-5100 - CEP 78360-000****NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho: 1715 / 2015 Ordinário Data: 06/03/2015** **Página 1 / 1****Credor:** 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
Endereço: Comercial: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE - SALA 1 - C.E.P. 78360000 - CAMPO NOVO DO PARECIS -
C.N.P.J.: MT 21.609.994/0001-18 **Insc. Est.:****Orgão:** 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prog. Trabalho: 12.365.0005.2.081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 10100 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Desdobramento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 10824 - MT - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Área de Ação: 63 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Depto de Educação)**Processo.....:** Pregão
Tipo de Licitação: 0/2015
Nº Licitação.....: 4/2015
Nº Contrato.....: /
Nº Convenio.....: /
Cod. Divida.....:
Cod. GeoObras.....:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
550.000,00	102.145,08	8.161,56	93.983,52

Historico: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio (Anexo), conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1288	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	4.894,13
2	91	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	527,92
3	74	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	355,34
4	482	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	2.384,17

Local de Entrega **Total Retenções:** 0,00 **Total Empenho:** 8.161,56**Valor por Extenso:** oito mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos**Empenhado por:****Conferido por:**_____
RODOLFO ANDRE PERIN**Autorizo a Despesa Acima Discriminada**_____
MAURO VALTER BERFT
PREFEITO MUNICIPAL_____
EMERSON DE LIMA MIRANDA
Contador - CRC: MT016132/O-3_____
Secretaria de Assessoria Técnica Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO: 262/2015

DATA: 19/03/2015

Para: Secretaria de Finanças/Departamento de Tesouraria

Assunto: Nota Fiscal

Informamos que a Nota Fiscal nº. 05/2015, da Empresa Portal Serviços e Terceirização Ltda Me, foi encaminhada para o devido pagamento, referente serviços de Pintura, efetuados na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio, no período de 05 a 12 de março de 2015.

Atenciosamente,


PROF.ª NEUSA BERNARDETE COSTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº. 284/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 1799 / 2015

Data Emissão: 06/03/2015

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS
Projeto/Atividade: 2081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 10100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Reduzido: 506 EDUCAÇÃO
Centro de Custo:

Orçado Atual R\$ 540.000,00	Saldo Anterior R\$ 102.145,08	Valor Solicitado R\$ 8.161,56	Saldo a Solicitar R\$ 93.983,52
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 21.609.994/0001-18

Endereço: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE

CENTRO CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Justificativa: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio (Anexo), conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.287,93	3,800	4.894,13
2	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	91,02	5,800	527,92
3	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	74,03	4,800	355,34
4	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	481,65	4,950	2.384,17
Total:						8.161,56

Solicitante

Finanças

PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Administração

Página 16

Pág. 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

** Data da Impressão **
06/03/2015**Pedido de Compra Nº 12153**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido**Data:** 06/03/2015 (**Centro Custo:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO)**Prazo Entrega / Execução:** 30.00 Dias**Prazo Pagamento:** Conforme Contrato**Registro de Preço:** SIM**Contato:** 65 3904-2117**Tipo:****Número:** -**Faturamento:**

Reduzido	Dotação	Fonte	Descrição
500 - 520 -	0900312361000520843390390000	- 11900 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Observação: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio (Anexo), conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015. Empresa Portal Serviços e Terceirizações Ltda - ME.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	34474	1.287.93	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	4.894.13
1	34476	91.02	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	527.92
1	34479	74.03	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	355.34
1	34480	481.65	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	2.384.17
TOTAL DE ITENS: 1					VALOR TOTAL:	8.161,56

Elaborado por : KATIA TANAKA PEREIRA

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

MARCIO A. GOMES
Secretário Municipal

DEFERIDO

MARCIO A. GOMES
Sec. Mun. Adm. Port. nº 16744PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2015

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**1722 / 2015****Espécie:****Data Emissão: 06/03/2015****Página 1 / 1****Fornecedor:** 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME**CNPJ:** 21.609.994/0001-18**Insc. Estadual:****Endereço:** PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE**Bairro:** CENTRO **Cidade:** CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**CEP:** 78.360-000**Telefone:** 65-3382-2539**Processo:** /**Nº Solicitação:** 1799 / 2015**Modalidade:** PREGÃO**Nº Licitação:** 4 / 2015**Nº Contrato:** /**Data Publicação:****ID Contrato:****Loc./Interv. Obra:** /**Cód. Bem:****Subvenção:** /**Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unid. Orçamentária:** 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 365 Educação Infantil**Programa:** 0005 EDUCAÇÃO PARECIS**Projeto/Atividade:** 2081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil**Nat. da Despesa:** 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**Desdobramento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA**SubDesdobramento:** 00**Fonte de Recurso:** 10100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUC.**Recurso:** 1 Próprio**Contrapartida:** Não**Convênio Nº:** /

JUSTIFICATIVA: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio (Anexo), conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.287,93	3,800	4.894,134
2	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	91,02	5,800	527,916
3	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	74,03	4,800	355,344
4	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	481,65	4,950	2.384,168
Total:						8.161,56

Compras/Licitação
Marcio Antao Canterle
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 187/2011

PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****Estado do Mato Grosso****CNPJ 24.772.287/0001-36****Av. Mato Grosso, 66 NE Centro (65) 3382-5100 - CEP 78360-000****NOTA DE EMPENHO**

Página 1 / 1

Nº do Empenho: 2317 / 2015 Ordinário Data: 24/03/2015**Credor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME****Endereço: Comercial: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE - SALA 1 - C.E.P. 78360000 - CAMPO NOVO DO PARECIS -****C.N.P.J.: MT. 21.609.994/0001-18****Insc. Est.:****Orgão: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Unidade: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****Prog. Trabalho: 12.361.0005.2.073 Manutenção e Encargos com a Educação Básica - EF**
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 10000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos
Desdobramento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Vinculo: 10824 - MT - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Área de Ação: 63 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Depto de Educação)**Processo.....: Proc. Dispensa****Tipo de Licitação: 0/2015****Nº Licitação.....: 4/2015****Nº Contrato.....: /****Nº Convenio.....: /****Cod. Divida.....:****Cod. GeoObras.....:****Dotação Inicial**
882.036,00**Saldo Anterior**
307.754,36**Valor**
41.600,88**Saldo Atual**
266.153,48**Historico: Despesa com Prestação de Serviços de Pintura na Escola Municipal Professor Antonio Pereira, conforme Pregão Nº 004/201 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	6939	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	26.366,30
2	574	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	2.181,20
3	387	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	2.241,70
4	205	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	3,08	631,40
5	194	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	931,20
6	957	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	4.734,68
7	1188	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3,80	4.514,40

Local de Entrega **Total Retenções: 0,00** **Total Empenho: 41.600,88****Valor por Extenso: quarenta e um mil seiscientos reais e oitenta e oito centavos****Empenhado por:****Conferido por:**

RODOLFO ANDRE PERIN

Autorizo a Despesa Acima Discriminada**MAURO VALTER BERFT**
PREFEITO MUNICIPAL**PM Secretaria de Administração**
Assessoria Técnica Legislativa**Página 19****EMERSON DE LIMA MIRANDA**
Contador - CRC: MT016132/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 2258 / 2015

Data Emissão: 24/03/2015

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS
Projeto/Atividade: 2073 Manutenção e Encargos com a Educação Básica - EF
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 10000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos
Reduzido: 467
Centro de Custo:

Orçado Atual R\$ 862.036,00	Saldo Anterior R\$ 308.894,36	Valor Solicitado R\$ 41.600,88	Saldo a Solicitar R\$ 267.293,48
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 21.609.994/0001-18
Endereço: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE
CENTRO CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Justificativa: Despesa com Prestação de Serviços de Pintura na Escola Municipal Professor Antonio Pereira, conforme Pregão Nº 004/201 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	956,50	4,950	4.734,68
2	34475	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	574,00	3,800	2.181,20
3	34481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	1.188,00	3,800	4.514,40
4	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	386,50	5,800	2.241,70
5	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	194,00	4,800	931,20
6	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	6.938,50	3,800	26.366,30

Finanças

Solicitante

PM Secretária de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Administração

Página

Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

7	34478	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	M2	205,00	3,080	631,40
Total:						41.600,88

Finanças

Solicitante

PM Secretaria de Administração
 Assessoria Técnica Legislativa

Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 22

** Data da Impressão **
24/03/2015

Pedido de Compra Nº 12421

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 24/03/2015 (**Centro Custo:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prazo Entrega / Execução: 30.00 Dias

Prazo Pagamento: Conforme Contrato

Registro de Preço: SIM

Contato: 65 3904-2117

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Reduzido	Dotação	Fonte	Descrição
467 -	0900212361000520733390390000 - 10000 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Observação: Despesa com Prestação de Serviços de Pintura na Escola Municipal Professor Antonio Pereira, conforme Pregão Nº 004/201 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015. Portal Serviços e Terceirizações Ltda.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	34480	956.50	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	4.734,68
1	34475	574.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	2.181,20
1	34481	1.188.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3,80	4.514,40
1	34476	386.50	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	2.241,70
1	34479	194.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	931,20
1	34474	6.938.50	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	26.366,30
1	34478	205.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	3,08	631,40

TOTAL DE ITENS:

1

VALOR TOTAL:

41.600,88

Elaborado por : KATIA TANAKA PEREIRA

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

PM - Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página

www.eiotech.com.br

Pág. 1/1

ATESTADO DE ENTREGA DE SERVIÇO MÃO DE OBRA PINTURA

Por este instrumento eu, Professora **Marinês Zaminhan**, Diretora Escolar da EM Professor Antonio Pereira, **DECLARO** a quem interessar possa que, a empresa **PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME**, CNPJ n.º 21.609.994/0001-18, localizada à Rua Paraíba n.º 255-NE, Bairro Centro, no município de Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000, prestou serviços de pinturas conforme **Ata de Registro de Preços nº 20/2015, Pregão nº 004/2015**, sendo que a mesma cumpriu plenamente com as exigências, mantendo a qualidade dos serviços prestados, não havendo nada que desabone a sua conduta profissional ou ética no período de execução de suas atividades nesta unidade.

Tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para o cumprimento das obrigações referente ao objeto da licitação, **ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO É CONDIZENTE COM O SERVIÇO CONTRATADO.**

Campo Novo do Parecis, 24 de março de 2015


EM. PROFESSOR ANTONIO PEREIRA
Marinês Zaminhan
Diretora
Portaria n° 037/2013

Diretora Escolar
Professora **Marinês Zaminhan**

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ 21.609.994/0001-18

Prestação de serviços de Pintura de paredes e forros, massa corrida, madeira, ferro e textura para atender as necessidades da EM PROFESSOR ANTONIO PEREIRA, conforme Ata de Registro de Preços nº 20/2015, Pregão nº 004/2015.

Quantidade	Unidade	Descrição
956,5	M ²	Prestação de Serviço Pintura de ferro
574	M ²	Prestação de Serviço Pintura de forro em alvenaria
1.188	M ²	Prestação de Serviço Pintura de forro em madeira
386,5	M ²	Prestação de Serviço Pintura de massa corrida
194	M ²	Prestação de Serviço Pintura de parede de madeira
6.938,5	M ²	Prestação de Serviço Pintura de parede em alvenaria
205	M ²	Prestação de Serviço Pintura de textura


Reinaldo Barreto
Sócio Administrador Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Estado do Mato Grosso **CNPJ 24.772.287/0001-36**
 Av. Mato Grosso, 66 NE Centro (65) 3382-5100 - CEP 78360-000

NOTA DE EMPENHO

Página 1 / 1

Nº do Empenho: 2779 / 2015 Ordinário Data: 06/04/2015

Credor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
 Endereço: Comercial: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE - SALA 1 - C.E.P. 78360000 - CAMPO NOVO DO PARECIS -
 C.N.P.J.: MT 609.994/0001-18 Insc. Est.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Prog. Trabalho: 12.365.0005.2.081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
 Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F. de Recurso: 10100 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
 Despesa: 16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
 Vinculo: 10760 - MT - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
 Área de Ação: 63 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Depto de Educação)

Processo.....: Pregão
 Tipo de Licitação: 0/2015
 Nº Licitação.....: 4/2015
 Nº Contrato.....: /
 Nº Convenio.....: /
 Cod. Dívida.....:
 Cod. GeoObras.....:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
550.000,00	91.258,52	10.482,27	80.776,25

Historico: Despesa com Prestação de Serviço de Reforma da Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Jordana Araújo da Silva, conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	1649	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	6.266,20
2	396	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	1.504,80
3	92	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	533,60
4	78	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	8,00	624,00
5	29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	3,08	89,32
6	37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	177,60
7	197	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	975,15
8	82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3,80	311,60

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Empenho: 10.482,27

Valor por Extenso: dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos

Empenhado por:

Conferido por:

RODOLFO ANDRE PERIN

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

MAURO VALTER BERFT
 PREFEITO MUNICIPAL

PM Secretaria de Administração
 Assessoria Técnica Legislativa
 Pagina 25

EMERSON DE LIMA MIRANDA
 Contador - CRC: MT016132/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 2793 / 2015

Data Emissão: 06/04/2015

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS
Projeto/Atividade: 2081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 16 00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Fonte de Recurso: 10100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Reduzido: 506 EDUCAÇÃO
Centro de Custo:

Orçado Atual R\$ 540.000,00	Saldo Anterior R\$ 91.258,52	Valor Solicitado R\$ 10.482,27	Saldo a Solicitar R\$ 80.776,25
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 21.609.994/0001-18
Endereço: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE
CENTRO CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Justificativa: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Jordana Araújo da Silva, conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	197,00	4,950	975,15
2	34475	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	396,00	3,800	1.504,80
3	34481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	82,00	3,800	311,60
4	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	92,00	5,800	533,60
5	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	37,00	4,800	177,60
6	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.649,00	3,800	6.266,20

Finanças

Solicitante

PM Secretária de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Administração

Página

26

Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

7	34478	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	M2	29,00	3,080	89,32
8	34477	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	M2	78,00	8,000	624,00

Total: 10.482,27

 Finanças

 Solicitante
 PM Secretaria de Administração
 Assessoria Técnica Legislativa
 Página 27 40

 Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

** Data da Impressão **
02/04/2015**Pedido de Compra Nº 12580**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 02/04/2015 (Centro Custo: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prazo Entrega / Execução: 30.00 Dias Prazo Pagamento: Conforme Contrato
Registro de Preço: SIM Contato: 65 3904-2117
Tipo: Número: -
Faturamento:

Reduzido	Dotação	Fonte	Descrição
506 -	0900212365000520813390390000	- 10100 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Observação: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Jordana Araújo da Silva, conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015. Empresa PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vir. Máx. Unitário	Vir. Máx Total
1	34480	197.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	975,15
1	34475	396.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	1.504,80
1	34481	82.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3,80	311,60
1	34476	92.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	533,60
1	34479	37.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	177,60
1	34474	1.649.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	6.266,20
1	34478	29.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	3,08	89,32
1	34477	78.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	8,00	624,00
TOTAL DE ITENS: 1					VALOR TOTAL:	10.482,27

Elaborado por : KATIA TANAKA PEREIRA

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

DEFERIDO
Matoio A. G. G. G.
Sec. Mun. Adm. Post. nº 18701PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2015

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**2675 / 2015****Espécie:****Data Emissão: 06/04/2015****Página 1 / 1****Fornecedor:** 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME**CNPJ:** 21.609.994/0001-18**Insc. Estadual:****Endereço:** PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE**Bairro:** CENTRO **Cidade:** CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**CEP:** 78.360-000**Telefone:** 65-3382-2539**Processo:** /**Nº Solicitação:** 2793 / 2015**Modalidade:** PREGÃO**Nº Licitação:** 4 / 2015**Nº Contrato:** 20 / 2015**Data Publicação:** 25/02/2015**ID Contrato:** 1532173**Loc./Interv. Obra:** /**Cód. Bem:****Subvenção:** /

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 09.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS
Projeto/Atividade: 2081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
Nat. da Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
SubDesdobramento: 00
Fonte de Recurso: 10100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUC
Recurso: 1 Próprio
Contrapartida: Não **Convênio Nº.:** /

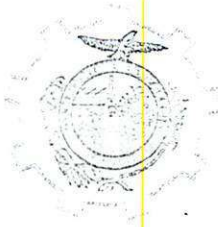
JUSTIFICATIVA: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Jordana Araújo da Silva, conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.649,00	3,800	6.266,200
2	34475	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	396,00	3,800	1.504,800
3	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	92,00	5,800	533,600
4	34477	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	M2	78,00	8,000	624,000
5	34478	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	M2	29,00	3,080	89,320
6	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	37,00	4,800	177,600
7	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	197,00	4,950	975,150
8	34481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	82,00	3,800	311,600
Total:						10.482,27

Compras/Licitação
Mário Antônio Cantone
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 187/2015

PM Secretária de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 29 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO: 454/2015

DATA: 29/04/2015

Para: Secretaria de Finanças/Departamento de Tesouraria

Assunto: Nota Fiscal

Informamos que a Nota Fiscal nº. 10/2015, no valor de R\$ 10.482,27 (Dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) emitida em 15/04/2015, da Empresa Portal Serviços e Terceirização Ltda Me, foi encaminhada para o devido pagamento, referente serviços de Pintura, efetuados na Escola Municipal de Educação Infantil Jordana Araujo da Silva, no período de 25 a 31 de março de 2015.

Atenciosamente,

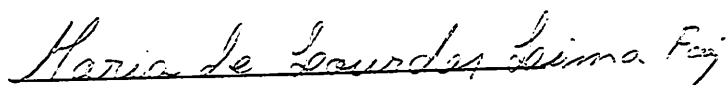
PROF.ª NEUSA BERNARDETE COSTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria N°. 284/2013

ATESTADO DE ENTREGA DE SERVIÇO MÃO DE OBRA PINTURA

Por este instrumento eu, Professora **MARIA DE LOURDES LIMA FAY**, Coordenadora Escolar da EMEI Jordana Araújo da Silva, **DECLARO** a quem interessar possa que, a empresa **PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME**, CNPJ n.º 21.609.994/0001-18, localizada à Rua Paraíba nº. 255-NE, Bairro Centro, no município de Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000, prestou serviços de pinturas conforme **Ata de Registro de Preços nº 20/2015, Pregão nº 004/2015**, sendo que a mesma cumpriu plenamente com as exigências, mantendo a qualidade dos serviços prestados, não havendo nada que desabone a sua conduta profissional ou ética no período de execução de suas atividades nesta unidade.

Tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para o cumprimento das obrigações referente ao objeto da licitação, **ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO É CONDIZENTE COM O SERVIÇO CONTRATADO.**

Campo Novo do Parecis, 31 de março de 2015



Diretora Escolar

Professora **MARIA DE LOURDES LIMA FAY**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**Estado do Mato Grosso****CNPJ 24.772.287/0001-36****Av. Mato Grosso, 66 NE Centro (65) 3382-5100 - CEP 78360-000****NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho: 1545 / 2015 Ordinário Data: 26/02/2015** **Página 1 / 1****Credor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME****Endereço: Comercial: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE - SALA 1 - C.E.P. 78360000 - CAMPO NOVO DO PARECIS -****C.N.P.J.: MT 609.994/0001-18****Insc. Est.:****Orgão: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Unidade: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****Prog. Trabalho: 12.361.0005.2.073 Manutenção e Encargos com a Educação Básica - EF****Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA****F. de Recurso: 10000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos****Desdobramento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA****Vínculo: 10824 - MT - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA****Área de Ação: 63 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Depto de Educação)****Processo.....: Pregão****Tipo de Licitação: 0/2015****Nº Licitação.....: 4/2015****Nº Contrato.....: /****Nº Convenio.....: /****Cod. Divida.....:****Cod. GeoObras.....:****Dotação Inicial****882.036,00****Saldo Anterior****344.421,98****Valor****35.127,62****Saldo Atual****309.294,36****Historico: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal Jardim das Palmeiras, conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	4854	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	18.446,34
2	1030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	3.914,95
3	608	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	3.526,40
4	142	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	8,00	1.136,00
5	135	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	647,42
6	1066	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	5.275,31
7	574	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3,80	2.181,20

Local de Entrega**Total Retenções:****0,00****Total Empenho:****35.127,62****Valor por Extenso: trinta e cinco mil cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos****Empenhado por:****Conferido por:****RODOLFO ANDRE PERIN****Autorizo a Despesa Acima Discriminada****MAURO VALTER BERFT
PREFEITO MUNICIPAL****PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa****EMERSON DE LIMA MIRANDA
Contador - CRC: MT016132/O-3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 1580 / 2015

Data Emissão: 26/02/2015

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS
Projeto/Atividade: 2073 Manutenção e Encargos com a Educação Básica - EF
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 10000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos
Reduzido: 467
Centro de Custo:

Orçado Atual R\$ 862.036,00	Saldo Anterior R\$ 345.421,98	Valor Solicitado R\$ 35.127,62	Saldo a Solicitar R\$ 310.294,36
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 21.609.994/0001-18
Endereço: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE
CENTRO CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Justificativa: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal Jardim das Palmeiras, conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	4.854,30	3,800	18.446,34
2	34475	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.030,25	3,800	3.914,95
3	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	608,00	5,800	3.526,40
4	34477	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	M2	142,00	8,000	1.136,00
5	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	134,88	4,800	647,42
6	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	1.065,72	4,950	5.275,31

Finanças

Solicitante
PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Administração

Página 33

Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

7	34481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	574,00	3,800	2.181,20
Total:						35.127,62

Financas

Solicitante

PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Administração

Página

Pág. 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

** Data da Impressão **
26/02/2015

Pedido de Compra N° 12058

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 26/02/2015 (Centro Custo: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prazo Entrega / Execução: 30.00 Dias

Prazo Pagamento: Conforme Contrato

Registro de Preço: SIM

Contato: 65 3904-2117

Tipo:

Número: -

Estatramento:

Reduzido	Dotação	Fonte	Descrição
467	- 0900212361000520733390390000	- 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Observação: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal Jardim das Palmeiras, conforme Pregão N° 004/2015 Ata de Registro de Preço N° 020/2015. Empresa Portal Serviços e Terceirizações Ltda - ME.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vir. Máx. Unitário	Vir. Máx. Total
1	34474	4.854,30	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	18.446,34
1	34475	1.030,25	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	3.914,95
1	34476	608,00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	3.526,40
1	34477	142,00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	8,00	1.136,00
1	34479	134,88	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	647,42
1	34480	1.065,72	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	5.275,51
1	34481	574,00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3,80	2.181,20

TOTAL DE ITENS:

1

VALOR TOTAL:

35.127,82

Elaborado por: KATIA TANAKA PEREIRA

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

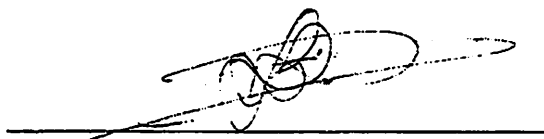
DEFERIDO
MARCIA A. GOMES
Pia. Adm. P. M. de Campo Novo do Parecis

PM Secretária de Administração
Assessoria Técnica Legislativa
Página 35

ATESTADO DE ENTREGA DE SERVIÇO MÃO DE OBRA PINTURA

Por este instrumento eu, **CLODOALDO LOPES**, Diretor Escolar da Escola Municipal Jardim das Palmeiras, **DECLARO** a quem interessar possa que, a empresa **PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME**, CNPJ n.º 21.609.994/0001-18, localizada à Rua Paraíba nº. 255-NE, Bairro Centro, no município de Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000, prestou serviços de pinturas conforme Ata de Registro de Preços nº 20/2015, Pregão nº 004/2015, sendo que a mesma cumpriu plenamente com as exigências, mantendo a qualidade dos serviços prestados, não havendo nada que desabone a sua conduta profissional ou ética no período de execução de suas atividades nesta unidade.

Campo Novo do Parecis, 24 de fevereiro de 2015



Diretor Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**Estado do Mato Grosso CNPJ 24.772.287/0001-36**

Av. Mato Grosso, 66 NE Centro (65) 3382-5100 - CEP 78360-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1715/2015 Ordinário Data: 06/03/2015

Página 1/1

Credor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
Endereço: Comercial: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE - SALA 1 - C.E.P. 78360000 - CAMPO NOVO DO PARECIS -
C.N.P.J.: MT 609.994/0001-18 Insc. Est.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prog. Trabalho: 12.365.0005.2.081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 10100 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Desdobramento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 10824 - MT - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Área de Ação: 63 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Depto de Educação)

Processo.....: Pregão
Tipo de Licitação: 0/2015
Nº Licitação.....: 4/2015
Nº Contrato.....: /
Nº Convenio.....: /
Cod. Dívida.....:
Cod. GeoObras.....:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
550.000,00	102.145,08	8.161,56	93.983,52

Histórico: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio (Anexo), conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	1288	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	4.894,13
2	91	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	527,92
3	74	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	355,34
4	482	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	2.384,17

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Empenho: 8.161,56

Valor por Extenso: oito mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos

Empenhado por:

Conferido por:

RODOLFO ANDRE PERIN

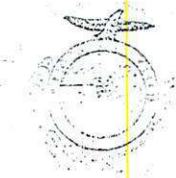
Autorizo a Despesa Acima Discriminada

MAURO VALTER BERFT
PREFEITO MUNICIPAL

PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

EMERSON DE LIMA MIRANDA
Contador - CRC: MT016132/O-3

Página 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO: 262/2015

DATA: 19/03/2015

Para: Secretaria de Finanças/Departamento de Tesouraria
Assunto: Nota Fiscal

Informamos que a Nota Fiscal nº. 05/2015, da Empresa Portal Serviços e Terceirização Ltda Me, foi encaminhada para o devido pagamento, referente serviços de Pintura, efetuados na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio, no período de 05 a 12 de março de 2015.

Atenciosamente,


PROF.ª NEUSA BERNARDETE COSTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria N°. 284/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 1799 / 2015

Data Emissão: 06/03/2015

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS
Projeto/Atividade: 2081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 10100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Reduzido: 506 EDUCAÇÃO
Centro de Custo:

Orçado Atual RS 540.000,00	Saldo Anterior RS 102.145,08	Valor Solicitado RS 8.161,56	Saldo a Solicitar RS 93.983,52
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 21.609.994/0001-18
Endereço: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE
CENTRO CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Justificativa: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio (Anexo), conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.287,93	3,800	4.894,13
2	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	91,02	5,800	527,92
3	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	74,03	4,800	355,34
4	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	481,65	4,950	2.384,17
Total:						8.161,56

Solicitante

Finanças

PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Administração

Página

39

Pág. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Mato Grosso

Exercício: 2015

** Data da Impressão **
06/03/2015

Pedido de Compra Nº 12153

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 06/03/2015 (Centro Custo: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prazo Entrega / Execução: 30.00 Dias Prazo Pagamento: Conforme Contrato
Registro de Preço: SiM Contato: 65 3904-2117
Tipo: Número: -
Faturamento:

Reduzido Dotação Fonte Descrição
- 520 - 0900312361000520843390390000 - 11900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Observação: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio (Anexo), conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015. Empresa Portal Serviços e Terceirizações Ltda - ME.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vir. Máx. Unitário	Vir. Máx. Total
1	34474	1.287,93	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	4.894,13
1	34476	91,02	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	527,92
1	34479	74,03	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	355,34
1	34480	481,65	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	2.384,17
TOTAL DE ITENS: 1					VALOR TOTAL:	8.161,56

Elaborado por: KATIA TANAKA PEREIRA

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

DEFERIDO

Verificação de Contas
por M. A. P. de A. P.

PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 40 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2015

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

1722 / 2015

Espécie:	Data Emissão: 06/03/2015	Página 1 / 1
Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 21.609.994/0001-18 Insc. Estadual: Endereço: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE Bairro: CENTRO Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78.360-000 Telefone: 65-3382-2539		Processo: / Nº Solicitação: 1799 / 2015 Modalidade: PREGÃO Nº Licitação: 4 / 2015 Nº Contrato: / Data Publicação: ID Contrato: Loc./Interv. Obra: / Cód. Bem: Subvenção: /
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unid. Orçamentária: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS Projeto/Atividade: 2081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil Nat. da Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobramento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA SubDesdobramento: 00 Fonte de Recurso: 10100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUC. Recurso: 1 Próprio Contrapartida: Não Convênio Nº.: /		

JUSTIFICATIVA: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio (Anexo), conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.287,93	3,800	4.894,134
2	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	91,02	5,800	527,916
3	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	74,03	4,800	355,344
4	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	481,65	4,950	2.384,158
Total:						8.161,56

Compras/Licitação
Mário Antônio Carneiro
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 187/2015

PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Estado do Mato Grosso CNPJ 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, 66 NE Centro (65) 3382-5100 - CEP 78360-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2317/2015 Ordinário Data: 24/03/2015 Página 1/1

Credor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
Endereço: Comercial: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE - SALA 1 - C.E.P. 78360000 - CAMPO NOVO DO PARECIS -
C.N.P.J.: MT 21.609.994/0001-18 Insc. Est.:

C.N.P.J.: 21.609.994/0001-18 Insc. Est.:			Processo.....: Proc. Dispensa
Orgão: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Tipo de Licitação: 0/2015
Unidade: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			Nº Licitação.....: 4/2015
Prog. Trabalho: 12.361.0005.2.073 Manutenção e Encargos com a Educação Básica - EF			Nº Contrato.....: /
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Nº Convenio.....: /
F. de Recurso: 10000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos			Cod. Dívida.....:
Desdobramento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			Cod. GeoObras....:
Vínculo: 10824 - MT - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
Área de Ação: 63 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Depto de Educação)			
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
882.036,00	307.754,36	41.600,88	266.153,48

Histórico: Despesa com Prestação de Serviços de Pintura na Escola Municipal Professor Antonio Pereira, conforme Pregão Nº 004/201 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	6939	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	26.366,30
2	574	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	2.181,20
3	387	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	2.241,70
4	205	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	3,08	631,40
5	194	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	931,20
6	957	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	4.734,68
7	1188	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3,80	4.514,40

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Empenho: 41.600,88

Valor por Extenso: quarenta e um mil seiscentos reais e oitenta e oito centavos

Empenhado por:

Conferido por:

RODOLFO ANDRE PERIN

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

MAURO VALTER BERFT
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON DE LIMA MIRANDA
Contador - CRC: MT016132/O-3

PM Secretária de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 2258 / 2015

Data Emissão: 24/03/2015

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS
Projeto/Atividade: 2073 Manutenção e Encargos com a Educação Básica - EF
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 10000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos
Reduzido: 467
Centro de Custo:

Orçado Atual RS 862.036,00	Saldo Anterior RS 308.894,36	Valor Solicitado RS 41.600,88	Saldo a Solicitar RS 267.293,48
-------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 21.609.994/0001-18
Endereço: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE
CENTRO CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Justificativa: Despesa com Prestação de Serviços de Pintura na Escola Municipal Professor Antonio Pereira, conforme Pregão Nº 004/201 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	956,50	4,950	4.734,68
2	34475	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	574,00	3,800	2.181,20
3	34481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	1.188,00	3,800	4.514,40
4	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	386,50	5,800	2.241,70
5	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	194,00	4,800	931,20
6	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	6.938,50	3,800	26.366,30

Solicitante

Financas

PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Administração

Página

43

Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

7	34478	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	M2	205,00	3,080	631,40
Total:						41.600,88

Finanças

Solicitante

PM - Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 44

Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

** Data da Impressão **
24/03/2015**Pedido de Compra Nº 12421**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido**Data:** 24/03/2015 (**Centro Custo:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO)**Prazo Entrega / Execução:** 30.00 Dias**Prazo Pagamento:** Conforme Contrato**Registro de Preço:** SIM**Contato:** 65 3904-2117**Tipo:****Número:** -**Faturamento:**

Reduzido	Dotação	Fonte	Descrição			
467	- 0900212361000520733390390000	- 10000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Observação: Despesa com Prestação de Serviços de Pintura na Escola Municipal Professor Antonio Pereira, conforme Pregão Nº 004/2011 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015. Portal Serviços e Terceirizações Ltda.						
Itens do Pedido						
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vir. Máx. Unitário	Vir. Máx. Total
1	34480	956.50	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	4.734,68
1	34475	574.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	2.181,20
1	34481	1.188.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3,80	4.514,40
1	34476	386.50	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	2.241,70
1	34479	194.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	931,20
1	34474	6.938.50	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	26.366,30
1	34478	205.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	3,08	631,40
TOTAL DE ITENS:		1			VALOR TOTAL:	41.600,88

Elaborado por: KATIA TANAKA PEREIRA

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

DEFERIDO

Marcio A. G. G. G.
Sec. Mun. Adm. Des. e Contr.PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 45

ATESTADO DE ENTREGA DE SERVIÇO MÃO DE OBRA PINTURA

Por este instrumento eu, Professora Marinês Zaminhan, Diretora Escolar da EM Professor Antonio Pereira, DECLARO a quem interessar possa que, a empresa PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 21.609.994/0001-18, localizada à Rua Paraíba nº. 255-NE, Bairro Centro, no município de Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000, prestou serviços de pinturas conforme Ata de Registro de Preços nº 20/2015, Pregão nº 004/2015, sendo que a mesma cumpriu plenamente com as exigências, mantendo a qualidade dos serviços prestados, não havendo nada que desabone a sua conduta profissional ou ética no período de execução de suas atividades nesta unidade.

Tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para o cumprimento das obrigações referente ao objeto da licitação, ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO É CONDIZENTE COM O SERVIÇO CONTRATADO.

Campo Novo do Parecis, 24 de março de 2015


EM PROFESSOR ANTONIO PEREIRA
Marinês Zaminhan
Diretora
Portaria nº 037/2013

Diretora Escolar
Professora Marinês Zaminhan

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ 21.609.994/0001-18

Prestação de serviços de Pintura de paredes e forros, massa corrida, madeira, ferro e textura para atender as necessidades da EM PROFESSOR ANTONIO PEREIRA, conforme Ata de Registro de Preços nº 20/2015, Pregão nº 004/2015.

Quantidade	Unidade	Descrição
956,5	M ²	Prestação de Serviço Pintura de ferro
574	M ²	Prestação de Serviço Pintura de forro em alvenaria
1.188	M ²	Prestação de Serviço Pintura de forro em madeira
388,5	M ²	Prestação de Serviço Pintura de massa corrida
184	M ²	Prestação de Serviço Pintura de parede de madeira
6.938,5	M ²	Prestação de Serviço Pintura de parede em alvenaria
205	M ²	Prestação de Serviço Pintura de textura


Reinaldo Barreto
Sócio Administrador Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Estado do Mato Grosso CNPJ 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, 66 NE Centro (65) 3382-5100 - CEP 78360-000

NOTA DE EMPENHO

Página 1/1

Nº do Empenho: 2779 / 2015 Ordinário Data: 06/04/2015

Credor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
Endereço: Comercial: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE - SALA 1 - C.E.P. 78360000 - CAMPO NOVO DO PARECIS -

C.N.P.J.: 21.609.994/0001-18 Insc. Est.:

Orgão: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.365.0005.2.081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil

Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F. de Recurso: 10100 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Desdobramento: 16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Vínculo: 10760 - MT - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Área de Ação: 63 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Depto de Educação)

Processo.....: Pregão

Tipo de Licitação: 0/2015

Nº Licitação.....: 4/2015

Nº Contrato.....: /

Nº Convenio.....: /

Cod. Divida.....:

Cod. GeoObras.....:

Dotação Inicial
550.000,00

Saldo Anterior
91.258,52

Valor
10.482,27

Saldo Atual
80.776,25

Histórico: Despesa com Prestação de Serviço de Reforma da Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Jordana Araújo da Silva, conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	1649	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	6.266,20
2	396	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	1.504,80
3	92	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	533,60
4	78	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	8,00	624,00
5	29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	3,08	89,32
6	37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	177,60
7	197	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	975,15
8	82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3,80	311,60

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Empenho: 10.482,27

Valor por Extensor: dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos

Empenhado por:

Conferido por:

RODOLFO ANDRE PERIN

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

MAURO VALTER BERFT
PREFEITO MUNICIPAL

PM Secretária de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 48

EMERSON DE LIMA MIRANDA
Contador - CRC: MT016132/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 2793 / 2015

Data Emissão: 06/04/2015

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS
Projeto/Atividade: 2081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 16 00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Fonte de Recurso: 10100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Reduzido: 506 EDUCAÇÃO
Centro de Custo:

Orçado Atual RS 540.000,00	Saldo Anterior RS 91.258,52	Valor Solicitado RS 10.482,27	Saldo a Solicitar RS 80.776,25
-------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 21.609.994/0001-18
Endereço: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE
CENTRO CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Justificativa: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Jordana Araújo da Silva, conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	197,00	4,950	975,15
2	34475	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	396,00	3,800	1.504,80
3	34481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	82,00	3,800	311,60
4	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	92,00	5,800	533,60
5	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	37,00	4,800	177,60
6	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.649,00	3,800	6.266,20

Solicitante

Finanças

PM Secretária de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Administração

Página

49

Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

7	34478	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	M2	29.00	3.080	89.32
8	34477	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	M2	78.00	8.000	624.00
Total:					10.482,27	

Financas

Solicitante
PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Mato Grosso

Exercício: 2015

** Data da Impressão **
02/04/2015

Pedido de Compra Nº 12580

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 02/04/2015 (Centro Custo: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prazo Entrega / Execução: 30.00 Dias

Prazo Pagamento: Conforme Contrato

Registro de Preço: SIM

Contato: 65 3904-2117

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Reduzido Dotação Fonte Descrição
506 - 0900212365000520813390390000 - 10100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Observação: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Jordana Araújo da Silva, conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015. Empresa PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vir. Máx. Unitário	Vir. Máx. Total
1	34480	197.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4.95	975.15
1	34475	396.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3.80	1.504.80
1	34481	82.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3.80	311.60
1	34476	92.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5.80	533.60
1	34479	37.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4.80	177.60
1	34474	1,649.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3.80	6.266.20
1	34478	29.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	3.08	89.32
1	34477	78.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	8.00	624.00
TOTAL DE ITENS:		1			VALOR TOTAL:	10.462,27

Elaborado por: KATIA TANAKA PEREIRA

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

Ministro A. G. G. G.
Ass. Mun. Adm. Part. Nº 10701

PM Secretária de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 51 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2015

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**2675 / 2015**

Espécie:

Data Emissão: 06/04/2015

Página 1 / 1

Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 21.609.994/0001-18

Insc. Estadual:

Endereço: PARAIBA N° 255 NE - SALA 01 - CENTRO. 255-NE

Bairro: CENTRO Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CEP: 78.360-000

Telefone: 65-3382-2539

Processo

N° Solicitação: 2793 / 2015

Modalidade: PRECÃO

N° Licitação: 4 / 2015

N° Contrato: 207/2015

Data Publicação: 25/02/2015

ID Contrato: 1532173

Loc./Interv. Obra: /

Cod. Bem:

Subvenção: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orcamentária: 09.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS
Projeto/Atividade: 2081 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
Nat. da Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
SubDesdobramento: 00
Fonte de Recurso: 10100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUC
Recurso: 1 Próprio
Contrapartida: Não Convênio N°: /

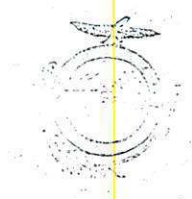
JUSTIFICATIVA: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal de Educação Infantil Jordana Araújo da Silva, conforme Pregão N° 004/2015 Ata de Registro de Preço N° 020/2015.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.649,00	3,800	6.266,200
2	34475	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	396,00	3,800	1.504,800
3	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	92,00	5,800	533,600
4	34477	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	M2	78,00	8,000	624,000
5	34478	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE TEXTURA EM METRO QUADRADO	M2	29,00	3,080	89,320
6	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	37,00	4,800	177,600
7	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	197,00	4,950	975,150
8	34481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	82,00	3,800	311,600
Total:						10.482,27

Compras/Licitação
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Sec. Mun. de Administração
Porecis N° 1/2015

PPA: Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO: 454/2015

DATA: 29/04/2015

Para: Secretaria de Finanças/Departamento de Tesouraria

Assunto: Nota Fiscal

Informamos que a Nota Fiscal nº. 10/2015, no valor de R\$ 10.482,27 (Dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) emitida em 15/04/2015, da Empresa Portal Serviços e Terceirização Ltda Me, foi encaminhada para o devido pagamento, referente serviços de Pintura, efetuados na Escola Municipal de Educação Infantil Jordana Araujo da Silva, no período de 25 a 31 de março de 2015.

Atenciosamente,

Prof.ª Neusa Bernardete Costa
PROF.ª NEUSA BERNARDETE COSTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria N°. 284/2013

ATESTADO DE ENTREGA DE SERVIÇO MÃO DE OBRA PINTURA

Por este instrumento eu, Professora **MARIA DE LOURDES LIMA FAY**, Coordenadora Escolar da EMEI Jordana Araújo da Silva, **DECLARO** a quem interessar possa que, a empresa **PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME**, CNPJ n.º 21.609.994/0001-18, localizada à Rua Paraíba nº. 255-NE, Bairro Centro, no município de Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000, prestou serviços de pinturas conforme **Ata de Registro de Preços nº 20/2015, Pregão nº 004/2015**, sendo que a mesma cumpriu plenamente com as exigências, mantendo a qualidade dos serviços prestados, não havendo nada que desabone a sua conduta profissional ou ética no período de execução de suas atividades nesta unidade.

Tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para o cumprimento das obrigações referente ao objeto da licitação, **ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO É CONDIZENTE COM O SERVIÇO CONTRATADO.**

Campo Novo do Parecis, 31 de março de 2015

Maria de Lourdes Lima Fay

Diretora Escolar

Professora **MARIA DE LOURDES LIMA FAY**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**Estado do Mato Grosso****CNPJ 24.772.287/0001-36****Av. Mato Grosso, 66 NE Centro (65) 3382-5100 - CEP 78360-000****NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho: 1545 / 2015 Ordinário Data: 26/02/2015** Página 1/1**Credor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME****Endereço: Comercial: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE - SALA 1 - C.E.P. 78360000 - CAMPO NOVO DO PARECIS -****C.N.P.J.: 21.609.994/0001-18 Insc. Est.:**

C.N.P.J.: 21.609.994/0001-16 Inscrição: 254.123.456-7			Processo.....: Pregão
Orgão: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Tipo de Licitação: 0/2015
Unidade: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			Nº Licitação.....: 4/2015
Prog. Trabalho: 12.361.0005.2.073 Manutenção e Encargos com a Educação Básica - EF			Nº Contrato.....: /
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Nº Convenio.....: /
F. de Recurso: 10000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos			Cod. Dívida.....:
Desdobramento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			Cod. GeoObras.....:
Vínculo: 10824 - MT - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
Área de Ação: 63 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Depto de Educação)			
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
882.036,00	344.421,98	35.127,62	309.294,36

Historico: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal Jardim das Palmeiras, conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	4854	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	18.446,34
2	1030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	3.914,95
3	608	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	3.526,40
4	142	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	8,00	1.136,00
5	135	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	647,42
6	1066	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	5.275,31
7	574	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3,80	2.181,20

Local de Entrega **Total Retenções:** **0,00** **Total Empenho:** **35.127,62****Valor por Extenso:** trinta e cinco mil cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos

Empenhado por:

Conferido por:

RODOLFO ANDRE PERIN

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

MAURO VALTER BERFT
PREFEITO MUNICIPALPM Secretária de Administração
Assessoria Técnica LegislativaEMERSON DE LIMA MIRANDA
Contador - CRC: MT016132/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 1580 / 2015

Data Emissão: 26/02/2015

Protocolo: /

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0005 EDUCAÇÃO PARECIS
Projeto/Atividade: 2073 Manutenção e Encargos com a Educação Básica - EF
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 10000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos
Reduzido: 467
Centro de Custo:

Orçado Atual	Saldo Anterior	Valor Solicitado	Saldo a Solicitar
RS 862.036,00	RS 345.421,98	RS 35.127,62	RS 310.294,36

Fornecedor: 19629 - PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 21.609.994/0001-18
Endereço: PARAIBA Nº 255 NE - SALA 01 - CENTRO, 255-NE
CENTRO CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Justificativa: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal Jardim das Palmeiras, conforme Pregão Nº 004/2015 Ata de Registro de Preço Nº 020/2015.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	34474	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	4.854,30	3,800	18.446,34
2	34475	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	M2	1.030,25	3,800	3.914,95
3	34476	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	M2	608,00	5,800	3.526,40
4	34477	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	M2	142,00	8,000	1.136,00
5	34479	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	134,88	4,800	647,42
6	34480	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	M2	1.065,72	4,950	5.275,31

Finanças

Solicitante

PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Administração

Página

56 10

Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

7	34481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	M2	574,00	3,800	2.181,20
---	-------	--	----	--------	-------	----------

Total: 35.127,62

Financas

Solicitante
PM Secretaria de Administração
Assessoria Técnica Legislativa

Página 57

Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

** Data da Impressão **
26/02/2015**Pedido de Compra N° 12058**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido**Data:** 26/02/2015 (**Centro Custo:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO)**Prazo Entrega / Execução:** 30.00 Dias**Prazo Pagamento:** Conforme Contrato**Registro de Preço:** SIM**Contato:** 65 3904-2117**Tipo:****Número:** -**Faturamento:**

Reduzido	Dotação	Fonte	Descrição
467 -	0900212361000520733390390000 - 10000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Observação: Despesa com Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal Jardim das Palmeiras, conforme Pregão N° 004/2015 Ata de Registro de Preço N° 020/2015. Empresa Portal Serviços e Terceirizações Ltda - ME.**Itens do Pedido**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	34474	4.854.30	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	18.446,34
1	34475	1.030.25	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM ALVENARIA EM METRO QUADRADO	3,80	3.914,95
1	34476	608.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MASSA CORRIDA EM METRO QUADRADO	5,80	3.526,40
1	34477	142.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GRAFIADO EM METRO QUADRADO	8,00	1.136,00
1	34479	134.88	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDE DE MADEIRA EM METRO QUADRADO	4,80	647,42
1	34480	1.065.72	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRO EM METRO QUADRADO	4,95	5.275,31
1	34481	574.00	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FORRO EM MADEIRA EM METRO QUADRADO	3,80	2.181,20

TOTAL DE ITENS: 1

VALOR TOTAL: 35.127,62

Elaborado por: KATIA TANAKA PEREIRA

De Acordo:

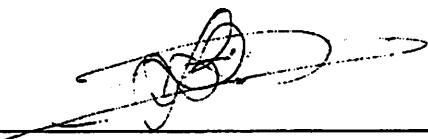
Secretário(a) Municipal

DEFERIDO
Márcio A. Cunha
Sec. Mun. Adm. Port. 10744

ATESTADO DE ENTREGA DE SERVIÇO MÃO DE OBRA PINTURA

Por este instrumento eu, **CLODOALDO LOPES**, Diretor Escolar da Escola Municipal Jardim das Palmeiras, **DECLARO** a quem interessar possa que, a empresa **PORTAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME**, CNPJ n.º 21.609.994/0001-18, localizada à Rua Paraíba n.º. 255-NE, Bairro Centro, no município de Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000, prestou serviços de pinturas conforme Ata de Registro de Preços n.º 20/2015, Pregão n.º 004/2015, sendo que a mesma cumpriu plenamente com as exigências, mantendo a qualidade dos serviços prestados, não havendo nada que desabone a sua conduta profissional ou ética no período de execução de suas atividades nesta unidade.

Campo Novo do Parecis, 24 de fevereiro de 2015



Diretor Escolar